



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 043/2021, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo autorizar a contratação emergencial de 01 (um) médico, carga horária de 20 (vinte) horas, através de processo simplificado e pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com fins a suprir necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 01 de julho de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773